

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE PROFISSIONAIS E ESTAGIÁRIOS FEDERAÇÃO BAHIANA DE GINÁSTICA EDITAL DE SELEÇÃO DE RH Nº 001/2026

A FEDERAÇÃO BAHIANA DE GINÁSTICA (FBG), associação civil de caráter desportivo e cultural, sem fins lucrativos, com sede na Av. Mário Leal Ferreira, s/n - Bonocô, Salvador/BA, registrada no CNPJ nº 00.424.426/0001-72, torna pública a seleção para o Projeto Casa da Bahia de Ginástica - CAGIBA - GA (Centro de Excelência Loterias Caixa Jovem Promessa de Ginástica Artística). Esta seleção ocorre em conformidade com a parceria entre a FBG e a SUDESB, observando a Lei nº 13.019/2014, a CLT e a Lei de Estágio nº 11.788/2008.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1. Objetivo: A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para atuação no Projeto Casa da Bahia de Ginástica – CAGIBA - GA - Centro de Excelência Loterias Caixa Jovem Promessa de Ginástica Artística - Centro de treinamento de base e alto rendimento em Ginástica Artística.

1.2. Responsabilidade: O processo seletivo será coordenado e executado pela Federação Bahiana de Ginástica (FBG).

1.3. Abrangência: O projeto beneficiará aproximadamente 300 pessoas diretamente, com duração de 11 meses, conforme o Plano de Trabalho.

1.4. Validade: O processo seletivo terá validade de 11 meses a partir da publicação do resultado definitivo, podendo ser utilizado para preencher vagas existentes e futuras, a critério da FBG. Caso não haja candidatos disponíveis no cadastro de reserva, ou por decisão da FBG, um novo processo seletivo poderá ser realizado.

1.5. Vedações: É vedada a participação de Presidentes e Representantes Legais de entidades filiadas à FBG.

2. FUNÇÕES, VAGAS, CARGA HORÁRIA, PRÉ-REQUISITOS, REMUNERAÇÃO E VÍNCULO.

2.1. As funções, vagas, carga horária, pré-requisitos, remuneração e vínculos são as seguintes:

Item	Função	Vagas	Duração	CH Semanal	Pré-Requisitos	Remuneração Bruta (Mensal)	Vínculo
1	Técnico Especialista em Ginástica Artística (Professor)	1	11 meses	20 horas	Graduação em Educação Física (MEC), registro no CREF, experiência em Ginástica Artística	R\$ 3.000,00	CLT

2.2. Detalhamento da Função: Técnico em Ginástica Artística

2.2.1. Atribuições:

- Estabelecer diálogo constante com as coordenações geral e pedagógica;
- Planejar e executar estratégias pedagógicas e planos de aula;
- Organizar processos de inscrição e o planejamento das atividades;
- Realizar o controle rigoroso da frequência da equipe e alunos;
- Participar ativamente de formações continuadas;
- Elaborar comunicados oficiais e relatórios de atividades;
- Ministras aulas de iniciação e de técnica aprimorada em Ginástica Artística;
- Executar ações comunitárias e eventos integrados ao projeto.

2.2.2. Formas de Comprovação (Obrigatórias):

- Diploma de Graduação em Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado) em instituição reconhecida pelo MEC;
- Cédula de Identidade Profissional do Conselho Regional de Educação Física (CREF) ativa;
- Certificado de Pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* na área ou áreas correlatas (se houver);
- Comprovação de experiência através de Carteira de Trabalho (CTPS), Contrato de Prestação de Serviço ou Declaração de atividades assinada pelo representante legal da empresa/entidade.

2.3. Das Vagas e Cadastro de Reserva

- 2.3.1. Este edital prevê o preenchimento de 01 (uma) vaga para contratação imediata. Os demais candidatos aprovados comporão o Cadastro de Reserva, obedecendo à ordem de pontuação final.

2.4. Validade e Duração

- 2.4.1. O processo seletivo terá validade de 11 meses a partir da publicação do resultado definitivo. A FBG reserva-se o direito de convocar candidatos do cadastro de reserva para vagas existentes ou que venham a surgir no período. Caso o cadastro se esgote, a FBG poderá realizar novo certame.

2.5. Carga Horária e Turno de Trabalho

- 2.5.1. A carga horária é de 20 horas semanais.
- 2.5.2. **Importante:** As atividades desta vaga específica serão desenvolvidas obrigatoriamente no **turno matutino (segunda a sexta-feira, das 08h às 12h)**.

2.6. Remuneração e Vínculo Empregatício

- 2.6.1. Valor: A remuneração bruta mensal é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
- 2.6.2. Natureza Jurídica: A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com prazo determinado, podendo ser fracionado ou prorrogado conforme a necessidade do projeto e legislação vigente.
- 2.6.3. Ressalva: A aprovação e classificação do candidato não geram direito subjetivo à contratação por toda a duração prevista do projeto, ficando esta condicionada à manutenção da parceria e às normas da FBG.

3. CRONOGRAMA E RECURSOS

Etapa	Data	Meio / Local
Inscrições e Envio de Documentos	27/03 a 29/03/2026	federacaobahianadeginastica@gmail.com
Divulgação do Resultado Curricular	30/03/2026	Site da FBG e e-mail
Prazo para Recurso	31/03/2026 (até 12h)	federacaobahianadeginastica@gmail.com
Realização das Entrevistas	01/04/2026 (09h)	CEEINFOR Centro Estadual de Educação, Inovação e Formação da Bahia Mãe Stella, localizado na R. Cristiano Buys, 258 - Cabula, Salvador - BA, 41150-120
Divulgação do Resultado Final	02/04/2026	Site da FBG e e-mail

4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

O processo seletivo será composto por duas etapas distintas, ambas de caráter eliminatório e classificatório.

4.1. Etapa 1: Análise Curricular (Peso: 10 pontos) A análise curricular consistirá na verificação dos pré-requisitos de formação, experiência profissional e qualificações exigidas para a função. A pontuação será distribuída conforme a tabela abaixo:

Item	Descrição da Qualificação / Experiência	Pontuação
A	Especialização ou Formação Complementar reconhecida pelo MEC	1,0 ponto
B	Experiência Profissional em projetos e/ou ações sociais (mínimo de 6 meses)	2,0 pontos
C	Experiência Profissional compatível com a função (Ginástica Artística):	--
	* Sem experiência comprovada	0 ponto
	* Até 06 meses de experiência	1,0 ponto
	* Mais de 06 meses a 1 ano de experiência	2,0 pontos
	* Mais de 1 ano a 2 anos de experiência	3,0 pontos
	* De 2 anos a 3 anos de experiência	5,0 pontos
	* Mais de 3 anos de experiência	7,0 pontos

4.1.2. **Nota de Corte:** Serão considerados aprovados para a etapa de entrevista apenas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 4,0 (quatro) pontos na análise curricular.

4.2. Etapa 2: Entrevista (Peso: 10 pontos)

- 4.2.1. A entrevista visa avaliar a adequação técnica, competências comportamentais e o perfil profissional do candidato em relação às atribuições da função.
- 4.2.2. Esta etapa possui caráter eliminatório e terá peso máximo de 10 pontos.
- 4.2.3. Apresentação de Documentos: No ato da entrevista, os candidatos convocados deverão, obrigatoriamente, apresentar os documentos originais que foram enviados digitalmente na fase de análise curricular para conferência e autenticidade. A não apresentação poderá resultar em desclassificação.

5. CLASSIFICAÇÃO, DESEMPATE E RECURSOS

5.1. Classificação Final

- 5.1.1. A nota final do candidato será obtida através da soma aritmética das pontuações obtidas na Análise Curricular e na Entrevista.
- 5.1.2. Será considerado aprovado o candidato que obtiver o somatório mínimo igual ou superior a 10 (dez) pontos.

5.2. Critérios de Desempate Em caso de igualdade na nota final, os critérios de desempate serão aplicados na seguinte ordem de prioridade:

- 5.2.1. Maior tempo de experiência profissional comprovada na função específica.
- 5.2.2. Maior titulação acadêmica comprovada.
- 5.2.3. Maior experiência profissional em projetos e/ou ações sociais.
- 5.2.4. Candidato com maior idade.

5.3. Do Direito ao Recurso Administrativo

5.3.1. Em conformidade com a Lei nº 13.019/2014, é assegurado ao candidato o direito de interpor recurso fundamentado contra os resultados preliminares de cada etapa.

5.3.2. Os recursos deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail federacaobahianadeginastica@gmail.com, respeitando estritamente os prazos estabelecidos no cronograma deste Edital (Item 8).

5.3.3. Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo ou por outros canais de comunicação.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição implica aceitação integral deste edital.

6.2. O candidato é responsável pela exatidão das informações; dados falsos resultam em exclusão imediata.

6.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção da FBG.

6.4. Este edital segue o horário de Brasília.